Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão do Tribunal Pleno	**:**	**AC00 - S.SESS - 00615/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	1499/2008
PROTOCOLO	**:**	885897
ÓRGÃO	**:**	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
TIPO DO RECURSO	**:**	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	**:**	DS 00035/2009
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	DENUNCIA DE OUTRAS FONTES 2008
RECORRENTE	**:**	CLAUDINET VICENTE CRIVELLI
RELATOR DO RECURSO	**:**	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 15ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 17 de agosto de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

"CONHECER e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Pedido de Reconsideração interposto pelo Sr. Claudinet Vicente Crivelli, para acolher a parte opcional do pedido de redução do período de incidência da impugnação dos pagamentos excedentes, ALTERANDO o comando do item "IV" da Decisão Simples nº 00/0035/2009, de folhas 144, com o efeito prático de REDUZIR A GLOSA DE DESPESAS para o montante total de R$4.200,00, equivalente ao período de 10 (dez) meses em que o contrato foi executado, ficando mantidos os demais comandos do julgado.

Feitos os avisos formais de estilo, retorne o processo à jurisdição da Relatoria originária, para prosseguimento.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Relator
(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano
(a)Dr. Ronaldo Chadid – Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/lsp